



DECRETO Nº 06035/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.26.782.2602.2.299 - MANUT. FUNDO MUNIC.ESPEC. TRANSITO E TRANSPORTE				
339030 - Material de Consumo	2652	ORECNV	170	367.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2653	ORECNV	170	633.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.000.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.10.02.20.606.0001.2.325 - GABINETE DO SECRETARIO DESENVOL. AGROPECUARIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2310	ORECNV	170	33.000,00
02.11.01.18.541.1801.2.414 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2356	FMSB	170	967.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.000.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, 01 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal